



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 430/2026

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, para atender as necessidades da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

() Materiais/Equipamentos

(X) Serviço Comum

() Serviço Comum de Engenharia

() Serviço Especial de Engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? **Não**

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? **Não**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de instalação de película fumê nos vidros das instalações da Defesa Civil decorre da busca por melhores condições de segurança, conforto térmico e preservação dos ambientes internos utilizados diariamente pelos servidores e pela população atendida. A aplicação das películas contribui para a redução da incidência direta de raios solares, minimizando o calor excessivo no interior das dependências, proporcionando melhores condições de trabalho e maior eficiência no desempenho das atividades administrativas e operacionais.

Além disso, a instalação das películas auxilia na proteção da privacidade e segurança institucional, reduzindo a visibilidade externa dos ambientes internos, especialmente em setores que armazenam documentos, equipamentos e informações sensíveis. A medida também contribui para a preservação de móveis, equipamentos eletrônicos e materiais permanentes, reduzindo os danos causados pela exposição contínua à radiação solar.

A contratação mostra-se necessária ainda para promover maior economia e eficiência energética, uma vez que a diminuição da temperatura interna tende a reduzir a utilização excessiva de aparelhos de climatização. Dessa forma, a instalação de película fumê representa uma melhoria



MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
CNPJ – 82.777.301/0001-90
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



na infraestrutura da Defesa Civil, garantindo ambientes mais adequados, seguros e funcionais para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria.

Necessidade Identificada:

Dentre as necessidades mapeadas nesta Coordenadoria, as necessidades identificadas são:

- Necessidade de substituir as películas existentes que apresentam desgaste, descolamento, bolhas, perda de eficiência ou comprometimento estético decorrente da ação do tempo.
- Necessidade de reduzir a incidência direta de raios solares nos ambientes internos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores.
- Necessidade de minimizar o aumento excessivo da temperatura nas dependências da Defesa Civil, contribuindo para o conforto térmico dos ocupantes.
- Necessidade de reduzir reflexos e ofuscamentos em computadores, equipamentos eletrônicos e áreas administrativas.
- Necessidade de preservar móveis, equipamentos e documentos contra danos causados pela exposição prolongada à radiação solar e aos raios ultravioletas.
- Necessidade de ampliar a privacidade e a segurança das instalações, dificultando a visualização do interior dos ambientes por pessoas externas.
- Necessidade de manter as instalações em condições adequadas de uso, conservação e apresentação institucional.
- Necessidade de promover melhores condições de trabalho aos servidores que desempenham atividades administrativas e operacionais, inclusive em regime de plantão.
- Necessidade de contribuir para a eficiência energética das instalações, reduzindo a demanda por climatização artificial.
- Necessidade de garantir ambientes mais seguros e adequados para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Essas necessidades foram identificadas a partir da avaliação das condições atuais das películas instaladas, do desgaste natural dos materiais existentes e da demanda por melhorias nas condições de conforto, segurança e funcionalidade das instalações da Defesa Civil.

Objetivo da Licitação:

O presente registro de preços visa à aquisição de instalação de vidros, espelhos e películas. O processo licitatório busca garantir:



MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
CNPJ – 82.777.301/0001-90
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



1. Eficiência e economicidade: Obter materiais de qualidade a preços competitivos, respeitando os princípios da administração pública.
2. Transparência: Promover um processo acessível, que permita ampla concorrência e assegure a melhor proposta para o interesse público.
3. Regularidade: Cumprir os prazos e exigências legais para as intervenções necessárias, respeitando normas de segurança e sustentabilidade.

Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois apresenta ampla concorrência, atendimento às necessidades demandadas quando assim necessárias, tornando o processo mais eficiente e menos oneroso para o erário, sendo a melhor solução para se evitar gastos e logísticas desnecessárias ao município.

Impacto Esperado:

Espera-se a melhoria das condições de conforto térmico e visual nas instalações da Defesa Civil, proporcionando ambiente de trabalho mais adequado aos servidores. Além disso, a contratação contribuirá para a preservação do patrimônio público, aumento da privacidade e segurança dos ambientes, redução da incidência solar e maior eficiência energética, refletindo na melhoria da qualidade e continuidade dos serviços prestados à população.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() Sim, está incluída.

(X) Não. Justificativa:

A presente contratação não foi contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, uma vez que, durante o período de elaboração do referido planejamento, não havia sido identificada com a devida precisão a necessidade de substituição e renovação das películas instaladas nos vidros das dependências da unidade.

Com o decorrer do exercício e a utilização contínua das instalações, constatou-se o desgaste acentuado das películas existentes, evidenciado por descolamentos, bolhas, perda de eficiência na proteção solar e comprometimento das condições de conforto térmico, privacidade e segurança dos ambientes. Tal situação tornou necessária a adoção de medidas corretivas para garantir a adequada conservação da estrutura física e a manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil.

Dessa forma, a demanda surgiu em decorrência de circunstâncias verificadas após a consolidação do PCA 2026, não sendo possível sua previsão com o nível de detalhamento exigido à



MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
CNPJ – 82.777.301/0001-90
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



época do planejamento. Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços, a adequada manutenção das instalações e a melhoria das condições de trabalho dos servidores, atendendo ao interesse público e às necessidades atualmente identificadas pela Coordenadoria.

5. VALOR ESTIMADO

R\$ 4.696,40 (Quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 4.696,40	Percentual: 100%
Conta para empenhamento: 30.001/2.350 – Fundo de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC		
Código de despesa 165	Elemento de despesa: 33.90.3916	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Em até 5 (cinco) dias da data de sua homologação.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

() Sim, DFD n , Objeto: Justificativa:

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente
LUCAS MATHEUS ALBUQUERQUE
Data: 01/06/2026 20:06:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
STEFANNIE STRAMOSK
Data: 01/06/2026 14:33:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR

Nome: Lucas Matheus Albuquerque
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 57911052
E-mail: defesacivil@lages.sc.gov.br

FISCAL

Nome: Stefannie Stramosk
Cargo: Agente de Defesa Civil
Matrícula: 57922464-1
E-mail: defesacivil@lages.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
CNPJ – 82.777.301/0001-90
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR:

Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Lucas Matheus Albuquerque
Cargo: Agente Administrativo
E-mail: defesacivil@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS MATHEUS ALBUQUERQUE
Data: 01/06/2026 20:11:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração do DFD

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO DA SILVA RIBEIRO
Data: 01/06/2026 17:31:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário executivo de Proteção e Defesa Civil

Assinado de forma digital
por KARIEN SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09
08:25:42 -03'00'

Diretor(a)-Geral de Orçamento

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 408/2026

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESAO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, para atender as necessidades da DIRETORIA DE TRÂNSITO – DIRETRAN.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(X) Materiais/Equipamentos

(X) Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? ()

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? ()

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, visando atender as demandas da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN, especialmente para manutenção corretiva e reposição de elementos danificados nas dependências administrativas e operacionais do órgão.

No presente momento, verifica-se a necessidade específica de aquisição de aproximadamente 5m² de vidro incolor 4mm, destinados à reposição de vidros quebrados localizados nos banheiros da unidade administrativa da DIRETRAN, situação que compromete as condições adequadas de segurança, salubridade, privacidade e conservação do patrimônio público.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade regular das atividades administrativas, bem como assegurar condições mínimas de utilização dos espaços públicos pelos servidores e usuários externos, em observância aos princípios da eficiência, segurança, interesse público e adequada manutenção predial previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e futura das demandas, permitindo à Administração realizar contratações conforme a efetiva necessidade, evitando estoques desnecessários e proporcionando maior economicidade e eficiência administrativa, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

O quantitativo inicialmente previsto para o item “vidro incolor 4mm” corresponde a 5m², estimado com base na necessidade imediata de reposição dos vidros atualmente danificados nos banheiros da unidade, podendo ainda atender pequenas substituições supervenientes de mesma natureza durante a vigência da futura ata.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN

A solução pretendida encontra respaldo nos entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União, especialmente quanto à obrigatoriedade de planejamento prévio da contratação, demonstração da necessidade administrativa e definição objetiva do quantitativo estimado, conforme jurisprudência reiterada daquela Corte de Contas, a exemplo do Acórdão nº 1.233/2012-Plenário e do Acórdão nº 2.622/2013-Plenário.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente, tendo em vista tratar-se de necessidade superveniente decorrente da quebra de vidros nas dependências dos banheiros da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN, situação identificada no decorrer do exercício administrativo.

Contudo, a contratação mostra-se indispensável para manutenção das condições adequadas de segurança, conservação predial, salubridade e continuidade dos serviços públicos desenvolvidos no local, enquadrando-se como demanda administrativa necessária e imprevisível à época da elaboração do planejamento anual.

Ressalta-se que a ausência de previsão no PCA não impede a realização da contratação, desde que devidamente justificada, em observância aos princípios da eficiência, interesse público e continuidade do serviço público, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União e disposições da Lei nº 14.133/2021.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

Considerando a média obtida na pesquisa de preços constante na Planilha Descritiva Geral, o valor estimado para o item “Vidro incolor 4mm”, correspondente a 5m², perfaz o montante de:

R\$ 1.307,25 (mil trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 1.307,25	Percentual: 100%
Conta para empenho: 04.001-2.322 Manutenção de atividade de trânsito		
Código de despesa: 40	Elemento de despesa: 3390.3024	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Imediatamente, após a conclusão do certame licitatório e publicação.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

(X) Não

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor:

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO ANTUNES RAMOS GASPARIN**
Data: 28/05/2026 16:42:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO ANTUNES RAMOS GASPARIN
GERENTE DE TECNOLOGIA DE CONTROLE DE TRÂNSITO

Gestor Substituto:

HELINTON DE AVILA
NUNES:07827273955
Assinado de forma digital por HELINTON DE AVILA
NUNES:07827273955
Dados: 2026.05.27 09:55:52 -03'00'
HELINTON ÁVILA NUNES
DIRETOR DE TRÂNSITO

Fiscal:

Documento assinado digitalmente
 **FLARES LUIZ CAMARGO**
Data: 27/05/2026 09:22:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLARES LUIZ CAMARGO
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: Diretoria de Trânsito - DIRETRAN

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BALDUINO
Data: 27/05/2026 09:12:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE BALDUINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



Documento assinado digitalmente
MALEK RAU DABBOUS
Data: 08/06/2026 11:48:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MALEK RAU DABBOUS
SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO

**KARIEN SANTOS DA
SILVA:04753391930**

Assinado de forma digital
por KARIEN SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09 08:26:03
-03'00'

KARIEN SANTOS DA SILVA
DIRETORA GERAL DE ORÇAMENTO

Lages (SC), 21 de maio de 2026.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 028/2026 (419/2026)

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Lages.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

() Materiais/Equipamentos

(X) Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (X)

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? ()

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A disponibilidade de vidros e espelhos é essencial para o adequado funcionamento dos espaços administrados pela Fundação Cultural de Lages. No decorrer do exercício, são realizadas reformas, manutenções e adequações em diversos equipamentos culturais, administrativos e de ensino artístico vinculados à instituição, sendo que muitos desses materiais necessitam de constante renovação ou substituição em razão do desgaste natural, danos ocasionais e adequações estruturais.

Dessa forma, a aquisição de vidros e espelhos visa atender às necessidades da Fundação Cultural de Lages, garantindo melhores condições de utilização, segurança, conservação e funcionalidade dos espaços destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, oficinas, exposições, apresentações artísticas, aulas e atendimento ao público.

Os investimentos destinados à cultura contribuem diretamente para a valorização do patrimônio público, fortalecimento das atividades culturais e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, além de promover o acesso da comunidade às ações culturais e fomentar a economia local por meio do incentivo às atividades artísticas e culturais do Município de Lages.

Para assegurar a segurança, qualidade e conformidade na contratação dos materiais e serviços, os fornecedores deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente as NBR 7199 e NBR 14698, esta última específica para vidro temperado, garantindo a correta instalação e utilização dos materiais nos espaços administrados pela Fundação Cultural de Lages.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não, precisa incluir.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 32.812,40 (Trinta e dois mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 32.812,40	Percentual: 100%
Conta para empenho: 1.500.0000.0000 Recursos Ordinários		
Código de despesa: 181	Elemento de despesa: 33.90.39.00	



7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Antes de 12 de junho de 2026 .

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

(☒) Não

(☐) Sim, DFD nº

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SIMAO ANTONIO KOERICH
Data: 26/05/2026 11:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR

Rodrigo Koerich
Assistente Administrativo
Matricula: 181661
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS LEONARDO MARTINS GOEDERT
Data: 26/05/2026 12:17:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL

Matheus Leonardo Martins Goedert
Auxiliar Técnico
Matrícula 2019001
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: Fundação Cultural de Lages

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Carla Cristina Zonatto

Cargo: Superintendente da Fundação Cultural

E-mail: fcl@lages.sc.gov.br

Lages (SC), 26/05/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SIMAO ANTONIO KOERICH
Data: 26/05/2026 11:06:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração do DFD

Rodrigo Koerich
Assistente Administrativo
Matricula: 181661
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA CRISTINA ZONATTO
Data: 27/05/2026 14:55:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Superintendente da Fundação Cultural

Carla Cristina Zonatto
Decreto Nº 22.656
E-mail: fcl@lages.sc.gov.br

KARIEN SANTOS DA
SILVA:04753391930
Assinado de forma digital
por KARIEN SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09
08:26:22 -03'00'

Diretor(a)-Geral de Orçamento
Karien Santos da Silva
Decreto Nº 23.063

Secretário(a) Municipal de Administração
Fernanda Cristina Torres
Decreto Nº 22.621



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 427/2026

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESSÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esportes

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Bens e serviços comuns:

() Materiais/Equipamentos

(X) Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? ()

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? ()

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Fundação Municipal de Esportes quanto ao fornecimento e instalação de vidros, espelhos e películas destinados às estruturas esportivas administradas pela FME.

A aquisição mostra-se necessária em razão da constante demanda de manutenção, substituição e adequação de vidros e espelhos danificados ou desgastados pelo uso contínuo, bem como da necessidade de instalação de películas para melhoria das condições de conforto, segurança e conservação dos ambientes utilizados por atletas, servidores e comunidade em geral.

Os materiais serão utilizados nas diversas estruturas administradas pela Fundação Municipal de Esportes, como ginásios, estádios, setores administrativos, alojamentos e demais espaços esportivos, visando garantir melhores condições de funcionamento, segurança, conservação e atendimento ao público.

A contratação também busca proporcionar maior agilidade nas manutenções corretivas e preventivas das estruturas da FME, evitando prejuízos ao funcionamento das atividades esportivas e administrativas, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e melhoria das condições de utilização dos espaços.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade adequada das atividades desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esportes, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não, precisa incluir.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

A contratação tem o valor estimado de R\$ 36.751,80 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).



Fundação Municipal de Esportes



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$: 36.751,80	Percentual: 100%
Conta para empenho: 40.001/2.502 – Manutenção das Atividades da Fundação		
Código de despesa: 189	Elemento de despesa: 339030	

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Em média 60 dias da solicitação.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

GESTOR

Nome: Andrei Cassiano Brochier Vieira
Cargo: Agente Administrativo
E-mail: adm.esportes@lages.sc.gov.br

FISCAL

Nome: Maurício Soffiatti
Cargo: Diretor Administrativo
E-mail: mauriciosoffiatti@outlook.com.br

9. ÁREA REQUISITANTE

9.1 SETOR: Setor de Administração da Fundação Municipal de Esportes.

9.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Tyrone Machado
Cargo: Superintendente
E-mail: superintendente.fme@lages.sc.gov.br

Lages (SC) 29 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração do DFD

Andrei Cassiano Brochier Vieira
Agente Administrativo

Superintendente

Tyrone Machado

KARIEN
SANTOS DA
SILVA:04753391
930

Assinado de forma
digital por KARIEN
SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09
08:26:41 -03'00'



Diretor-Geral de Orçamento

Assinado eletronicamente por:

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**))

em 29/05/2026 17:12:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* ANDREI CASSIANO BROCHIER VIEIRA (***.978.039-**))

em 29/05/2026 17:13:44 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* MAURICIO SOFFIATTI (***.235.549-**))

em 29/05/2026 17:27:58 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/ec9eb9b0-953d-4265-bb02-b4ff6eddc907>





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 22/2026

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

() Materiais/Equipamentos

(x) Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (_não_)

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (____)

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, visando atender às demandas da Secretaria de Administração, em razão da necessidade contínua de manutenção, adequação, conservação e melhoria das estruturas físicas dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal.

A contratação se faz necessária considerando que os materiais objeto deste registro são amplamente utilizados em serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, bem como em adequações de ambientes administrativos, garantindo melhores condições de segurança, funcionalidade, privacidade, conforto térmico e conservação patrimonial.

Os vidros e espelhos frequentemente necessitam de substituição em decorrência de quebras, desgastes naturais, vandalismo e adequações estruturais, enquanto as películas possuem relevante função no controle térmico, redução da incidência solar, preservação da privacidade e proteção interna dos ambientes administrativos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza eventual e imprevisível das demandas, impossibilitando a definição prévia e exata dos quantitativos a serem utilizados durante o período de vigência da contratação. Além disso, o registro de preços proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, padronização dos materiais e celeridade no atendimento das necessidades da Secretaria, evitando sucessivas contratações de pequeno vulto.

A contratação encontra amparo nos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e a preservação dos bens públicos.

Dessa forma, justifica-se a realização do procedimento licitatório para constituição de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, conforme condições, especificações e quantitativos a serem definidos no respectivo Termo de Referência.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(X) Não, precisa incluir. Justificativa: Não havia-se observado a necessidade da demanda em anos anteriores.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO**

R\$ 58.608,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 58.608,60	Percentual: 100%
Conta para empenho: 06.001 – 2.232 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Código de despesa: 52	Elemento de despesa: 3390 3024	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

O instrumento contratual deverá ser assinado em até 5 dias após sua homologação.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

(_X_) Não

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL BRUNO PESSOA ALVES
Data: 02/06/2026 15:39:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR DO CONTRATO
Nome: Michel Bruno Pessoa Alves
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 1880901
E-mail: compras@lages.sc.gov.br

DAVID PEREIRA:00908271980
Assinado de forma digital por DAVID PEREIRA:00908271980
Dados: 2026.06.01 10:06:26 -03'00'

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: David Pereira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 1954501
E-mail: compras@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO GARZARELLA
Data: 02/06/2026 14:27:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DO CONTRATO
Nome: Fabio Garzarella
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 579212081
Email: empenhos@lages.sc.gov.br

10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: Secretaria de Administração

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Fernanda Cristina

Torres Cargo: Secretaria

E-mail: secadmin@lages.sc.gov.br



Lages (SC), 01/06/2026

DAVID
PEREIRA:0090
8271980

Assinado de forma
digital por DAVID
PEREIRA:00908271980
Dados: 2026.06.01
10:06:44 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: David Pereira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 1954501

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nome: Fernanda Cristina Torres
Decreto: 22.621

KARIEN
SANTOS DA
SILVA:047533
91930

Assinado de forma
digital por KARIEN
SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09
08:29:30 -03'00'

Diretor(a)-Geral de Orçamento



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 407 – vinculada a Nº 396

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Do Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo.**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo.

A disponibilidade de vidros e películas é essencial para a ampliação da Secretaria de Turismo. No decorrer deste ano, serão finalizadas ampliações, reformas e manutenções no prédio da Secretaria de Turismo, a qual será totalmente ampliada e remodelada para melhor atendimento aos eventos, cursos, seminários e bem-estar dos turistas e servidores.

1. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (X) Materiais/Equipamentos
- () Serviço comum
- () Serviço comum de engenharia
- () Serviço especial de engenharia
- () Obra

1.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? ()

1.2 Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra? ()

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo de Lages tem como missão institucional gerir, manter e promover os espaços públicos de vocação turística, cultural e administrativa do município. A presente demanda visa garantir o fornecimento futuro e parcelado de vidros, películas de controle solar e espelhos. Esses materiais são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva dos bens imóveis utilizados por esta pasta, bem como para o atendimento de novas instalações decorrentes do fluxo operacional da secretaria.

A manutenção adequada e a preservação da estética e segurança dos prédios vinculados ao turismo refletem diretamente na imagem do município de Lages perante os visitantes e a comunidade local.



Ambientes bem conservados promovem o bem-estar e garantem a continuidade dos serviços públicos essenciais de fomento ao turismo da região serrana.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda está alinhada ao planejamento anual da Secretaria de Turismo e às ações previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere à promoção de eventos turísticos e culturais.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 156.004,50 (cento e cinquenta e seis mil, quatro reais e cinquenta centavos).

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 156.004,50	Percentual: 100%
Conta para empenho: 1.500.0000.0000		
Código de despesa: 148	Elemento de despesas: 3390	

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer imediatamente após a homologação do certame.

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

() Não

(X) Sim, DFD nº 396: Justificativa: **IRP – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de vidros, espelhos e películas, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo.**



7. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Flávio L. Agustini

Cargo: Diretor de Turismo

E-mail: flavio.turismo@lages.sc.gov.br



Documento assinado digitalmente

FLAVIO LUIS AGUSTINI

Data: 26/05/2026 09:51:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Matheus Arlindo F. Stack

Cargo: Coordenador de Equipe

E-mail: stack_matheus@hotmail.com



Documento assinado digitalmente

MATHEUS ARLINDO FERRAZ STACK

Data: 26/05/2026 10:20:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR: SECRETARIA DE TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

NOME: ANA LÚCIA DE LIZ VIEIRA

CARGO: SECRETÁRIA DE TURISMO

E-MAIL: ana.turismo@lages.sc.gov.br



Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA DE LIZ DE SOUZA CAMARGO GONCA

Data: 26/05/2026 14:29:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

NOME: ENILDA DE FATIMA GOMES

CARGO: GERENTE ADM. FINANCEIRO

E-MAIL: enilda.turismo@lages.sc.gov.br



Documento assinado digitalmente

ENILDA DE FATIMA GOMES

Data: 26/05/2026 09:43:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lages, 25 de Maio de 2026.

KARIEN SANTOS DA
SILVA:04753391930

Assinado de forma digital
por KARIEN SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09
08:30:54 -03'00'

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – SEPLAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 434/2026

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – SEPLAM**.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

☒ Materiais/Equipamentos(x) Serviço comum

☒ Serviço comum de engenharia

☐ Serviço especial de engenharia

☐ Obra

Serviço ou fornecimento CONTINUADO? ()

Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (____)

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – SEPLAM, especialmente para manutenção corretiva e reposição de elementos danificados nas dependências administrativas e operacionais do órgão.

No presente momento, verifica-se a necessidade específica de aquisição de aproximadamente 5m² de vidro incolor 4mm, destinados à reposição de vidros quebrados localizados nos banheiros da unidade administrativa da SEPLAM, bem como da porta de entrada da Secretaria, situação que compromete as condições adequadas de segurança, salubridade, privacidade e conservação do patrimônio público.

Além da necessidade imediata relacionada à reposição dos vidros danificados nos sanitários e das porta de entrada da unidade administrativa, a contratação contempla itens destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das edificações vinculadas à Secretaria, incluindo espelhos, películas de controle solar e vidros temperados, materiais cuja demanda ocorre de forma eventual e não passível de previsão exata, razão pela qual se mostra adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade regular das atividades administrativas, bem como assegurar condições mínimas de utilização dos espaços públicos pelos servidores e usuários externos, em observância aos princípios da eficiência, segurança, interesse público e adequada manutenção predial previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e futura das demandas, permitindo à Administração realizar contratações conforme a efetiva necessidade, evitando estoques desnecessários e proporcionando maior economicidade e eficiência administrativa, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – SEPLAM

Embora a necessidade imediata identificada corresponda à reposição de aproximadamente 5m² de vidro incolor 4mm, o quantitativo registrado em ata foi ampliado para 20m², considerando a possibilidade de novas ocorrências de quebra, substituições decorrentes de manutenção predial corretiva, adequações de ambientes administrativos e demais demandas supervenientes verificadas historicamente nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal do Planejamento Urbano durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços. A solução pretendida encontra respaldo nos entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União, especialmente quanto à obrigatoriedade de planejamento prévio da contratação, demonstração da necessidade administrativa e definição objetiva do quantitativo estimado, conforme jurisprudência reiterada daquela Corte de Contas, a exemplo do Acórdão nº 1.233/2012-Plenário e do Acórdão nº 2.622/2013-Plenário.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente, tendo em vista tratar-se de necessidade superveniente decorrente da quebra de vidros nas dependências dos banheiros da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – SEPLAM, situação identificada no decorrer do exercício administrativo.

Contudo, a contratação mostra-se indispensável para manutenção das condições adequadas de segurança, conservação predial, salubridade e continuidade dos serviços públicos desenvolvidos no local, enquadrando-se como demanda administrativa necessária e imprevisível à época da elaboração do planejamento anual.

Ressalta-se que a ausência de previsão no PCA não impede a realização da contratação, desde que devidamente justificada, em observância aos princípios da eficiência, interesse público e continuidade do serviço público, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União e disposições da Lei nº 14.133/2021.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

Considerando a média obtida na pesquisa de preços constante na Planilha Descritiva Geral, o valor estimado perfaz o montante de:

R\$ 11.609,82 (onze mil, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 11.609,82	Percentual: 100%
Conta para empenho: 04.001-2.222 Secretaria do Planejamento Urbano		
Código de despesa: 40	Elemento de despesa: 3390.3024	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Imediatamente, após a conclusão do certame licitatório e publicação.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – SEPLAM

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

(X) Não

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor:

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO SALMORIA**
Data: 01/06/2026 17:05:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO SALMORIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Fiscal:

Documento assinado digitalmente
 **INGRID PIRES DE SOUZA**
Data: 02/06/2026 16:22:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INGRID PIRES
AUX. ADMINISTRATIVA

10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO URBANO

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO SALMORIA**
Data: 01/06/2026 17:02:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO SALMORIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – SEPLAM



Documento assinado digitalmente
MALEK RAU DABBOUS
Data: 03/06/2026 13:54:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MALEK RAU DABBOUS
SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO

KARIEN
SANTOS DA
SILVA:047533
91930

Assinado de forma
digital por KARIEN
SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09
08:31:08 -03'00'

KARIEN SANTOS DA SILVA
DIRETORA GERAL DE ORÇAMENTO

Lages (SC), 01 de Junho de 2026.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 027/2026/SMSP

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESSÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros e películas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em Conformidade com Estudo Técnico Preliminar e Planilha de Preços, Anexo, Que Passam a Fazer Parte Deste Documento de Formalização da Demanda.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos necessita de aquisição e instalação de vidros e películas para substituição de vidros danificados, proteção solar, segurança e manutenção preventiva de seus prédios e equipamentos. A medida visa garantir segurança, conforto ambiental, preservação do patrimônio e atendimento ágil às demandas periódicas.

Esta contratação justifica-se pela necessidade de garantir segurança aos usuários e servidores, eficiência na manutenção preventiva, preservação do patrimônio público e conforto ambiental. O Registro de Preços permite atendimento ágil e contínuo às demandas, com produtos e serviços de qualidade, respeitando normas técnicas e otimizando os recursos públicos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, devido à não identificação da necessidade no momento de sua elaboração.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

Estima-se para esta contratação, o dispêndio no valor total de R\$ 38.085,00, encontra-se detalhado na Planilha Descritiva.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 38.085,00	Percentual: 100%
Conta para empenho: Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente – 12.001.2302		
Código de despesa: 133	Elemento de despesa: 33903024	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Após a conclusão do processo licitatório, observando o prazo legal.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

Não se aplica.



9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFFERSON ANTONIO ALVES DE SOUZA
Data: 02/06/2026 16:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestor

Jefferson Antonio Alves de Souza
Matrícula: 196021
E-mail: gerencia.cemiterios@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br CESAR ASSIS ARRUDA GEVAERD
Data: 02/06/2026 15:43:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal

Cesar Assis Arruda Gevaerd
Diretor de Administração, Finanças e Controle
E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br

10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SECRETARIA: de Serviços Públicos

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Cesar Assis Arruda Gevaerd

Cargo: Diretor de Administração, Finanças e Controle

E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br

Lages (SC), 01/06/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAREZ BRAS DE OLIVEIRA
Data: 01/06/2026 20:46:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração do DFD
Juarez Brás de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN DAVIS CORBELLINI
Data: 02/06/2026 14:43:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário de Serviços Públicos
Jean Davis Corbellini

KARIEN SANTOS DA SILVA:04753391930
Assinado de forma digital
por KARIEN SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09
08:31:22 -03'00'

Diretor(a) Geral de Orçamento



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 038/2026

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(X) Materiais/Equipamentos

() Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? ()

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (Não)

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à aquisição de vidros, espelhos e películas, visando garantir a adequada manutenção, conservação, segurança e funcionalidade dos espaços públicos utilizados para atendimento da população, bem como dos veículos vinculados à secretaria.

A aquisição de espelhos se faz necessária para utilização nos equipamentos de acolhimento, contribuindo para a organização e adequação dos ambientes destinados ao atendimento dos usuários, proporcionando melhores condições de higiene, cuidado pessoal, bem-estar e dignidade às pessoas acolhidas, especialmente em espaços de uso coletivo e atendimento continuado.

Quanto às películas, a necessidade decorre da utilização nos veículos pertencentes à secretaria, tendo como objetivo proporcionar maior proteção térmica e redução da incidência solar no interior dos automóveis, garantindo melhores condições de conforto aos usuários e servidores durante os deslocamentos, além de contribuir para a preservação dos equipamentos internos, aumento da privacidade e segurança dos ocupantes.

Já a aquisição de vidros destina-se à manutenção corretiva e preventiva de todos os espaços vinculados à assistência social, considerando que a utilização contínua dos prédios públicos pela população atendida e pelas equipes de trabalho ocasiona desgaste natural e recorrentes necessidades de substituição. A troca de vidros quebrados ou danificados é uma demanda comum e indispensável para assegurar a integridade física dos usuários e servidores, evitando acidentes, infiltrações, exposição às intempéries, além de prevenir consequências maiores, como furtos, invasões e danos ao patrimônio público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando ambientes adequados, seguros, acessíveis e em condições apropriadas para atendimento humanizado à população.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Secretaria Municipal de Assistência Social



- (X) Sim, código nº
() Não, precisa incluir. Justificativa:

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 138.387,80 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 69.193,90	Percentual: 50%
Conta para empenho: ÓRGÃO: 21 - UNID.: 04 - PROJ/ATIV.: 2608 – 1.500.0000.0001.2024 - RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNIC. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – SEDE (SETORES E CT), DSAN (COZINHA COMUNITÁRIA, PADARIA E BANCO DE ALIMENTOS) – CONTA 62.863-8		
Código de despesa: 4	Elemento de despesa: 3.3.90 30.24/30.25	

Fonte de recursos: Estado	Valor: R\$ 34.596,95	Percentual: 25%
Conta para empenho: ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 – FAZ – COFIN ESTADO- PROJ/ATIV.: 2.606 1.661.0000.0555.0001 – SEAS/SC – MÉDIA COMPLEXIDADE – CONTA 79.829-0 – 10% - R\$ R\$ 13.838,78; Conta para empenho: ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 – FAZ – COFIN ESTADO- PROJ/ATIV.: 2.607 1.661.0000.0545.2023 – SEAS/SC – PSEAC – CONTA 79.829-0 – 15% - R\$ 20.758,17.		
Código de despesa: 23 – 25	Elemento de despesa: 3.3.90 30.24/30.25	

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 34.596,95	Percentual: 25%
Conta para empenho: Conta para empenho: ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 - FNAS - PROJ/ATIV.: 2.602 – 1.660.0000.0551.0000 - FNAS/SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONTA 62.469-1.		
Código de despesa: 12	Elemento de despesa: 3.3.90 30.24/30.25	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ao fim do processo licitatório.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

- (X) Não
() Sim, DFD nº , Objeto:. Justificativa:

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO DE OLIVEIRA
Data: 01/06/2026 09:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR
Nome: Sandro de Oliveira
Cargo: Agente Administrativo
E-mail: cras.sas@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALEXANDRE SYPRIANO
Data: 01/06/2026 16:32:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL
Nome: Carlos Alexandre Cypriano
Cargo: Coordenador Transportes
E-mail: transportes.sas@lages.sc.gov.br



Secretaria Municipal de Assistência Social



10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: Setor de Gestão e Controle da Secretaria de Assistência Social

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Valéria Pereira Martins de Liz

Cargo: Diretora de Controle e Gestão de Fundos e Pessoas

E-mail: financeiro.sas@lages.sc.gov.br

Lages (SC), 22/05/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE PEREZ LACERDA DA SILVEIRA
Data: 01/06/2026 09:48:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração do DFD
Caroline Perez Lacerda da Silveira
Matrícula 579211941

Assinado digitalmente por INES DAS
GRACAS SALMORIA:71716564972
ND: C=BR, CN=INES DAS GRACAS
SALMORIA:71716564972, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.01 10:59:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

INES DAS
GRACAS
SALMORIA:7171
6564972

Secretária de Assistência Social
Inês das Graças Salmória

KARIEN
SANTOS DA
SILVA:0475339
1930

Assinado de forma
digital por KARIEN
SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09
08:31:38 -03'00'



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 75/2026

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO
ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são *“aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

(X) Materiais/Equipamentos

(X) Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (sim)

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? ()

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, conservação, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Lages, visando garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade e bem-estar aos estudantes, profissionais da educação e demais usuários dos espaços escolares.

No decorrer do exercício serão executadas ampliações, reformas, reparos e manutenções prediais em diversos estabelecimentos educacionais do Município, incluindo Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Básica, Escolas de Ensino Fundamental e Escolas do Campo. Em razão do desgaste natural, avarias, quebras, adequações estruturais



e necessidades operacionais das unidades, os materiais objeto desta contratação demandam substituições e instalações frequentes.

A contratação pretendida tem por finalidade assegurar o atendimento contínuo e eficiente às demandas da Secretaria Municipal da Educação, contemplando mais de 15 mil estudantes matriculados no Sistema Municipal de Ensino, contribuindo diretamente para a melhoria das condições físicas dos ambientes escolares e para a adequada execução das atividades pedagógicas e administrativas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem utilizados durante a vigência da contratação, considerando que as demandas surgem conforme a necessidade de manutenção, ampliação e adequação das unidades escolares. O procedimento proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, racionalização dos recursos públicos e agilidade no atendimento das demandas da Administração.

Os investimentos destinados à manutenção e melhoria da infraestrutura educacional possuem relevante interesse público, considerando que impactam diretamente na qualidade do ensino ofertado, na segurança dos ambientes escolares, nos índices de desenvolvimento educacional e na qualidade de vida da população, além de contribuírem para o fortalecimento da economia local.

Para assegurar a qualidade, segurança e conformidade dos materiais e serviços a serem fornecidos, as empresas contratadas deverão observar integralmente as normas técnicas vigentes aplicáveis ao objeto, especialmente a ABNT NBR 7199 — Vidros na Construção Civil — Projeto, Execução e Aplicações, e a ABNT NBR 14698 — Vidro Temperado, além das demais normas pertinentes relacionadas à fabricação, instalação e segurança dos materiais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(☒) Sim, está previsto

(☐) Não, precisa incluir.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 3.111.740,00 (Três milhões, cento e onze mil, setecentos e quarenta reais).

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 1.555.870,00	Percentual: 50%
Conta para empenho: 1.500.1001.0000.0000		

Código de despesa: 90	Elemento de despesa: 3.3.90
-----------------------	-----------------------------

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 1.555.870,00	Percentual: 50%
Conta para empenho: 1.550.0000.0000.0000		
Código de despesa: 94	Elemento de despesa: 3.3.90	

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

O mais breve possível .

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

(x) Não

(☐) Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXX. Justificativa:

xxxxxxXXXXXXXXxxxXXXXXXXXXXXX

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



Documento assinado digitalmente
MAYRA BRESOLIN GHIZONI
Data: 27/05/2026 08:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR

Nome: Mayra Bresolin Ghizoni
Cargo: Ass.técnico da educação
E-mail:
mayra.ghizoni@educacaolages.sc.gov.br



Documento assinado digitalmente
ANDREA ANTUNES BORTOLUZZI COELHO
Data: 26/05/2026 22:24:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL

Nome: Andrea Antunes Bortoluzzi
Cargo: Prof. 10 – III- 40H
Matricula:10320/1
administrativo@educacaolages.sc.gov.br

9. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: Financeiro da Secretaria da Educação

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Ana Paula de Oliveira Fausto

Cargo: Diretora Financeira

E-mail: financeiro@educacaolages.sc.gov.br

Lages (SC), 26/05/2026



Documento assinado digitalmente
PATRICIA APARECIDA CIPRIANO
Data: 27/05/2026 08:26:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração do DFD

Nome: Patricia Cipriano
Matrícula 57922383/1

**CRISTIAN ROBERTO
ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889
980**

Assinado de forma digital por
CRISTIAN ROBERTO
ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889980
Dados: 2026.05.26 11:57:18
-03'00'

Secretário Municipal da Educação
Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Decreto Nº 22.444

**KARIEN
SANTOS DA
SILVA:0475
3391930**

Assinado de forma
digital por KARIEN
SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09
08:31:58 -03'00'

Diretor-Geral de Orçamento

Karien Santos da Silva

Secretário Municipal de Administração

Fernanda Cristina Torres

Decreto Nº 22.621



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 049/2026

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, Espelhos, e Películas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Lages.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(X) Materiais/Equipamentos

() Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? ()

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? ()

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se devido a quebras acidentais, intempéries e atos de vandalismo, fazendo-se necessária a substituição destes materiais, tendo como objetivo resguardar a segurança do patrimônio, dos servidores e do público atendido nestes ambientes através da manutenção preventiva e corretiva.

Possuímos diversos setores de atendimento, os quais necessitam estar bem estruturados, proporcionando conforto e segurança àqueles que buscam os serviços nestes locais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(X) Sim, o presente objeto consta no PCA 2026.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 211.839,50 (Duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).



6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 148.287,65	Percentual: 70%
Conta para empenho: 20.001.2440 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		
Código de despesa: 10	Elemento de despesa: 33903917	
Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 63.551,85	Percentual: 30%
Conta para empenho: 20.005.2.421 – BLVIG FNS – AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE		
Código de despesa: 22	Elemento de despesa: 33903917	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Antes de julho de 2026.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

(X) Não

() Sim, DFD nº

Objeto:

Justificativa:

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIANA DE LINS
Data: 28/05/2026 08:57:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Katiana de Lins
Chefia de Manutenção Geral
katiana.lins@saudelages.sc.gov.br
GESTORA

Documento assinado digitalmente
gov.br CARINE FREITAS DE SOUZA MARCON
Data: 28/05/2026 11:52:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carine Freitas de Souza Marcon
Diretora da Atenção Primária
esf@saudelages.sc.gov.br
GESTORA SUBSTITUTA

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CESAR ZANQUETA
Data: 28/05/2026 09:05:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal
Paulo Cesar Zanqueta
Encanador
paulocesarzanqueta@gmail.com



10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: Coordenação de Manutenção

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Katiana de Lins

E-mail: katiana.lins@saudelages.sc.gov.br

Lages (SC), 27/05/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE GRANETTO CORDOVA
Data: 28/05/2026 15:08:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração do DFD
Luciane Granetto Cordova
Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE CRISTINA POSSATO
Data: 28/05/2026 13:32:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSE CRISTINA POSSATO
Secretária Municipal de Saúde

KARIEN
SANTOS DA
SILVA:047533
91930

Assinado de forma
digital por KARIEN
SANTOS DA
SILVA:04753391930
Dados: 2026.06.09
08:32:13 -03'00'

Diretor(a)-Geral de Orçamento